



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São João Tigre**

C.N.P.J.: 09.074.592/0001-60  
centro

NOVEMBRO/2023

**Decreto nº 00302023**

**Em, 01 de Novembro de 2023.**

## **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00507/2022, de 16 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 910.278,00 (Novecentos e Dez Mil, Duzentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

### **01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

02	121	2026	2003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
<u>25</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.348,00
				Total na Classificação		11.348,00
04	122	2002	2004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL		
<u>32</u>	3.3.90.14	00	15000000	DIÁRIAS - CIVIL		540,00
<u>37</u>	3.3.90.91	00	15000000	SENTENÇAS JUDICIAIS		1.320,00
				Total na Classificação		1.860,00
04	131	2016	2006	MANTER AS ATIVIDADES DE ASSESORIA DE IMPRENSA		
<u>48</u>	3.3.90.39	00	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		700,00
				Total na Classificação		700,00

### **03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO**

04	306	2005	2012	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE		
<u>86</u>	3.3.90.30	00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		44.519,00
				Total na Classificação		44.519,00
12	361	2017	2014	MANUTENCAO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL		
<u>93</u>	3.3.90.14	00	15001001	DIÁRIAS - CIVIL		100,00
<u>94</u>	3.3.90.18	00	15000000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		4.000,00
<u>97</u>	3.3.90.36	00	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		27.401,00
<u>98</u>	3.3.90.39	00	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.237,00
				Total na Classificação		32.738,00
12	361	2037	2016	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
<u>112</u>	3.3.90.39	00	15710000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		25.031,00
				Total na Classificação		25.031,00

### **04.000 SECRETARIA DE SAUDE**

10	301	2006	2052	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		
<u>174</u>	3.3.90.14	00	15001002	DIÁRIAS - CIVIL		240,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São João Tigre**

C.N.P.J.: 09.074.592/0001-60  
centro

NOVEMBRO/2023

**04.000 SECRETARIA DE SAUDE**

10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE  
Total na Classificação 240,00

**05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

15 451 2038 1009 CONSTRUIR E RECUPERAR CALÇAMENTOS, MEIO-FIO E LINHA D'ÁGUA  
194 4.4.90.51 00 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 127.253,00  
Total na Classificação 127.253,00

15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA  
227 3.3.90.30 00 15000000 MATERIAL DE CONSUMO 571.937,00  
229 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 86.587,00  
Total na Classificação 658.524,00

**08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO**

13 392 3016 2073 Ajuda para grupos culturais e artísticos do Município  
339 3.3.90.31 00 15000000 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,  
DESPORTIVAS E OUTRAS 1.680,00  
Total na Classificação 1.680,00

**09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM**

08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
373 3.3.90.14 00 15000000 DIÁRIAS - CIVIL 100,00  
Total na Classificação 100,00

**10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

10 302 2033 2060 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE PAB FIXO  
466 3.3.90.36 00 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 6.285,00  
Total na Classificação 6.285,00

**Total de Suplementações: 910.278,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 ( ), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São João do Tigre em, 01 de Novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
MARCIO ALEXANDRE LEITE  
PREFEITO